REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Praça Lord Cochrane, localizada na Garibaldi, é um espaço de integração, entretenimento e lazer para os moradores do bairro e adjacências;

b) o local, que é a única área de lazer daquela população, abrigava diversas atividades esportivas, a exemplo de campeonatos de dama e dominó, mas encontra-se totalmente abandonado, tornando-se ambiente de assaltos, furtos e consumo de *crack*;

c) a revitalização do referido espaço permitiria que comerciantes locais explorarassem quiosques, implantando lanchonetes, baianas de acarajé, bancas de jornal, vendas de artesanatos, conserto de sapatos, dentre outros serviços;

d) a segurança no local deve ser reforçada pelos motivos acima expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote medidas necessárias para a reforma e a requalificação da Praça Lord Cochrane, localizada na Garibaldi.

Sala da Comissão, 24 de abril 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires